

## SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## CONSELHO CENTRAL DE MARÍLIA - CNPJ: 52.058.641/0001-09

Fundado em 16/12/1956 - Instituído pelo Conselho Geral Internacional de Paris em 16/06/1975 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N.º 2714 PERSONALIDADE JURÍDICA- INSCRIÇÃO: N.º 81

Av. Pedro de Toledo n.º 1371- Cep.17509-021 - Marília - SP - Fone: 0xx 14 3433 8659 - E-mail: ccm.ssvp@hotmail.com

## DECRETO n.º001/2020

O CONSELHO CENTRAL DE MARÍLIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENBTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e com base no art. 99 do Regulamento da SSVP no Brasil, bem como, artigo 1º, da Resolução nº 002/Diretoria/2020, do Conselho Nacional do Brasil da SSVP,

CONSIDERANDO que, com o advento da pandemia decorrente do COVID-19 (Coronavírus), que impossibilitou a homologação das eleições das Obras Unidas vinculadas, uma vez que as reuniões tornaram-se impossíveis, tanto pela proibição de aglomerações, como pela proibição de locomoções;

CONSIDERANDO que o mandato da atual diretoria interventora encerra-se no dia **22 de Abril de 2020**, data em que, em face de impossibilidade de homologação das eleições, não será possível a eleição e tão pouco a posse da diretoria eleita;

CONSIDERANDO que, ante o permissivo do Conselho Nacional do Brasil que, ante o contido no artigo 107, § 2º, do Regulamento da SSVP no Brasil;

CONSIDERANDO, finalmente, que caso os mandatos se encerrem sem a devida homologação das eleições, a Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Marília ficará acéfala, o que impossibilitará sua administração e movimentação das contas bancárias,

RESOLVE DECRETAR a **PRORROGAÇÃO DO MANDATO** da diretoria interventora do **dia 22 de Abril de 2020, até o dia 30 de junho de 2020.** 

Mantém-se inalterados os demais termos da ata de intervenção datada de **23 de Outubro de 2019**, com a diretoria interventora empossada.

<u>DEVERÁ a diretoria interventora cujo mandato ora se prorroga praticar todos os atos de gestão e administração, movimentando contas e assinando balanços, alienando patrimônio, acaso necessário, praticando todos os mais que forem.</u>

Marília, 25 de Março de 2020

Ivan José Bisterço

Presidente